

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5215 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de Julho de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI - ME

CNPJ: 33.094.257/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 162/2020, Dispensa de Licitação Nº 156/2020. Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em conformidade C/C Decreto 9.412/2018 e Medida Provisória Nº 961/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza Hospitalar, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, deste município de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR TOTAL: R\$: 49.484,90 (Quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) pelo fornecimento total dos produtos.

VIGÊNCIA: De 17/07/2020 até 31/12/2020 ou até o fornecimento total dos materiais, o que primeiro ocorrer.

Catolândia – Bahia, 28 de julho de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS
